



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	<b>ASSINATURA</b>		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00	
A 3.ª série	Kz: 115 470.00		

### SUMÁRIO

#### Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 60/14:**

Aprova a minuta de Contrato de Prestação de Serviços para a Elaboração do Projecto Base e Documentos de Concurso para Construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Caculo Cabaça, no valor equivalente em kwanzas à Euros 3.489.295,00 e autoriza o Ministro da Energia e Águas a celebrar o referido Contrato com a Empresa COBA.

**Despacho Presidencial n.º 18/14:**

Cria o Comité Nacional de Habitat, coordenado pelo Ministro do Urbanismo e Habitação.

#### Ministério do Interior

**Despacho n.º 491/14:**

Dá por finda a interinidade de Vasco Arnaldo Guimarães de Castro no cargo de Director de Logística deste Ministério.

**Despacho n.º 492/14:**

Exonera Prudência Campos Ferreira do cargo de Directora-Adjunta de Logística deste Ministério.

**Despacho n.º 493/14:**

Exonera Mayomona Eduardo Gongga do cargo de Director de Asseguramento Técnico deste Ministério.

**Despacho n.º 494/14:**

Exonera Jorge Luis Viana dos Santos Silva do cargo de Director-Adjunto de Planeamento e Finanças deste Ministério.

**Despacho n.º 495/14:**

Exonera Sebastião Domingos Gunza do cargo de Director de Gabinete do Secretário de Estado do Interior.

**Despacho n.º 496/14:**

Exonera António Gaspar Fernandes do cargo de Director-Adjunto dos Serviços Prisionais deste Ministério.

**Despacho n.º 497/14:**

Exonera António Joaquim Fortunato do cargo de Consultor do Ministro.

**Despacho n.º 498/14:**

Exonera Jorge de Mendonça Pereira do cargo de Director do Gabinete de Estudos, Informação e Análise deste Ministério.

**Despacho n.º 499/14:**

Exonera Hemenegildo José Félix do cargo de Director de Planeamento e Finanças deste Ministério.

**Despacho n.º 500/14:**

Nomeia António Gaspar Fernandes para o cargo de Consultor do Secretário de Estado do Interior para os Serviços Penitenciários.

**Despacho n.º 501/14:**

Nomeia Kindoki Kimanima para o cargo de Director Geral da Caixa de Protecção Social deste Ministério.

**Despacho n.º 502/14:**

Nomeia Prudência Campos Ferreira para o cargo de Directora de Logística deste Ministério.

**Despacho n.º 503/14:**

Nomeia Jorge Luis Viana dos Santos Silva para o cargo de Director de Planeamento e Finanças deste Ministério.

**Despacho n.º 504/14:**

Nomeia Sebastião Domingos Gunza para o cargo de Director do Gabinete de Estudos, Informação e Análise deste Ministério.

**Despacho n.º 505/14:**

Nomeia António Joaquim Fortunato para o cargo de Director dos Serviços Prisionais deste Ministério.

**Despacho n.º 506/14:**

Nomeia Jorge de Mendonça Pereira para o cargo de Inspector Geral-Adjunto deste Ministério.

**Despacho n.º 507/14:**

Nomeia Maria do Rosário de Fátima Ventura Major para o cargo de Consultora do Ministro.

#### Ministério das Finanças

**Despacho n.º 508/14:**

Desvincula Jacob Augusto, Aspirante, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 509/14:**

Desvincula Camango Cuprendela, Motorista de Pesados de 1.ª Classe, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 510/14:**

Desvincula Carlos Alberto Martins Soares, Técnico Superior de 1.ª Classe, para efeitos de reforma.

**Despacho n.º 511/14:**

Nomeia Felícia Meraldina Finde para o cargo de Chefe de Repartição Fiscal do Huambo, da Direcção Nacional de Impostos, deste Ministério.

**Despacho n.º 512/14:**

Nomeia Soba Dombaxi para o cargo de Chefe de Repartição Fiscal de Caxito, da Direcção Nacional de Impostos, deste Ministério.

**Despacho n.º 513/14:**

Nomeia Maria Idalina Lopes Fernandes para o cargo de Chefe de Repartição Fiscal de Viana, da Direcção Nacional de Impostos, deste Ministério.

**Despacho n.º 514/14:**

Nomeia Constantino Francisco Murça para o cargo de Chefe de Repartição Fiscal de Caculo, da Direcção Nacional de Impostos, deste Ministério.

**Despacho n.º 515/14:**

Nomeia Stefano Benza de Castro para o cargo de Chefe de Repartição Fiscal de Menongue, da Direcção Nacional de Impostos, deste Ministério.

**Despacho n.º 516/14:**

Nomeia Isaias Domingos para o cargo de Chefe da Repartição Fiscal de Ndalatando, da Direcção Nacional de Impostos, deste Ministério.

## Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial

**Despacho n.º 517/14:**

Abre o Procedimento de Negociação para o fornecimento de equipamentos, instalação e configuração para a melhoria da arquitectura da rede de dados deste Ministério e cria a Comissão de Avaliação para a condução do procedimento de contratação.

## Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação

**Despacho n.º 518/14:**

Nomeia Zolana Rui João para o cargo de Director do Gabinete de Gestão do Programa Espacial Nacional.

## Ministério da Cultura

**Despacho n.º 519/14:**

Transfere Isabel Domingos Simão da Direcção Nacional de Direitos Autorais para o Museu Nacional da Escravatura, com a função de Chefe de Secção.

---

# PRESIDENTE DA REPÚBLICA

---

## Decreto Presidencial n.º 60/14 de 6 de Março

Havendo necessidade de colmatar o défice existente na procura de energia eléctrica no País e sustentar o crescimento económico, reconhecendo o potencial Hidroeléctrico na Bacia do Médio Kwanza, foi elaborado o Estudo de Viabilidade Técnica para a Construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Caculo Cabaça;

Tendo em conta que a Construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Caculo Cabaça vai propiciar, entre outros benefícios, uma contribuição significativa para o desenvolvimento económico e social do País;

O Presidente da República decreta, nos termos das disposições combinadas da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

### ARTIGO 1.º (Aprovação)

É aprovado a minuta de Contrato de Prestação de Serviços para a Elaboração do Projecto-Base e Documentos de Concurso para a Construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Caculo Cabaça, no valor equivalente em kwanzas a Euros 3.489.295,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco euros).

### ARTIGO 2.º (Autorização)

É autorizado o Ministro da Energia e Águas a celebrar Contrato de Prestação de Serviços para a Elaboração do Projecto-Base e Documentos de Concurso para a Construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Caculo Cabaça, com a Empresa COBA.

### ARTIGO 3.º (Recursos financeiros)

O Ministro das Finanças deve assegurar os recursos financeiros necessários à implementação do Projecto.

### ARTIGO 4.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

### ARTIGO 5.º (Entrada em vigor)

O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se.

Luanda, aos 27 de Fevereiro de 2014.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

---

## Despacho Presidencial n.º 18/14 de 6 de Março

Tendo em conta a necessidade de criação de um regime nacional de habitat, de acordo com o estabelecido nos instrumentos jurídicos internacionais do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos, do qual a República de Angola constitui um Estado Membro;

Considerando a importância da agenda do referido programa para África e o Mundo, no que concerne ao alcance do desenvolvimento sustentável;

Havendo necessidade de a República de Angola participar nos eventos internacionais relativos à matéria sobre habitat e usufruir de técnicas avançadas de pesquisa, treinamento e controlo da edificação de cidades sustentáveis que oferece o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos, a título gratuito;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

1.º — É criado o Comité Nacional de Habitat, coordenado pelo Ministro do Urbanismo e Habitação e que integra as seguintes entidades:

- a) Ministro das Relações Exteriores  
— Coordenador-Adjunto;
- b) Ministro da Construção;
- c) Ministro dos Transportes;
- d) Ministro da Energia e Águas;
- e) Ministra do Ambiente;
- f) Ministra da Família e Promoção da Mulher;